



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Processo n.º projeto-de-lei nº 038/99

Espécie do Expediente: "Dá denominação a via pública na rua X-4, no bairro Colina. Rua Flávio Santana - 'Queijinho'."

Proponente: Ver. Darcy Rodrigues

Data de Entrada 23 / agosto / 19 99

Protocolado sob n.º 1887/fls. 18

A n d a m e n t o

Em S.O. 31.08.99 baixar a Secretaria. Rhen
Em S.O. 14.09.99 baixar as comissões de jurídica e educação. Darcy
& serviço público. Jf Em S.O. 28.09.99 foi aprovado por
unanimidade. Jf

PLL 038/1999 - AUTORIA: Ver. Darcy
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camarguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 024345 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8ECED7C9C2927286CD5B8CCF74691C7D

Arquivado





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta, apresentar o currículo do SR. GERALDO FLAVIO SANTANA, ao qual presto esta homenagem a atual Rua X-4, Bairro Colina. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos abaixo

Atenciosamente

Ver. DARCY RODRIGUES

RECEBIDO

23/08/98

14:27 HORAS

SECRETARIA

PLL 038/1999 - AUTORIA: Ver. Darcy

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 024345 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8ECED7C9C2927286CD5B8CCF74691C7D





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO LEI Nº 038/99

**“ Dá denominação a Via Pública
na Rua X-4, no Bairro Colina “**

NELSON CORNETET, Prefeito Municipal de Guaíba.

**Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores apro-
vou e eu sanciono e promulgo a seguinte**

LEI

**Art.1º- A atual Rua” X-4 “, localizada no Bairro Morada da Colina, terá a seguinte
denominação “RUA FLAVIO SANTANA(QUEIJINHO) “.**

**Art. 2º- Revoga-se as disposições em contrário,esta LEI entrará em vigor na data de
sua promulgação.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, EM

**NELSON CORNETET
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

**JOÃO BATISTA DE CASTRO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUN.DE ADM.RECURSOS HUMANOS**

PLL 038/1999 - AUTORIA: Ver. Darcy

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 024345 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8ECED7C9C2927286CD5B8CCF74691C7D





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GERALDO FLAVIO SANTANA(QUEIJINHO), filho de Luiz José San"tana e Julieta Cezar San"tana,nasceu no dia 5 de Abril de 1935 e faleceu no dia 19 de Abril de 1992. Estudou no Grupo Escolar Gomes Jardim,trabalhou na oficina mecânica do Sr.Joaquim Martins,junto com os irmãos Milton e Inácio. Mais tarde foi com o irmão Inácio para Rio Grande,voltou para Guaíba e foi trabalhar na fábrica de papel Celupa, alguns anos depois foi trabalhar com sua irmã Terezinha na então Casa Bamby.

Sempre foi ligado ao futebol, primeiro jogando como goleiro nos juvenis do S.C.Itapuí e mais tarde como treinador nas categorias infanto juvenis,tendo atuado no Itapuí ,Celupa e outros clubes, conquistando vários títulos nestas categorias. Figura " folclórica ", destacou-se também como líder carnavalesco,sendo um dos fundadores do famoso Bloco Carnavalesco ' DÁ NO PÉ '. Amigos dos seus amigos,que eram muitos, faleceu quando trabalhava na campanha eleitoral do ex.Prefeito João Collares Perez,antes deste assumir em 1º de dezembro de 1993.Este, jamais será esquecido nos meios do futebol Guaibense por suas peripécias e histórias.



Ilmo.Sr.
Dr. Darcy Rodrigues

Nós, abaixo assinados, moradores da rua X-4,
localizada no bairro Morada da colina, vimos por meio desta, solicitar Vossa
igierencia para que seja trocada o nome desta via pública para FLAVIO SANTANA;
(QUEJINHO).

Sem mais para o momento,subscrevemo-nos abai-
cho,

NOME :

ENDEREÇO:

Matheus Cezar Franiano	Rua x 4 n.º 411	<i>Matheus</i>
Wesley Lites	Rua x 4 n.º 399	<i>Wesley Lites</i>
Joana M. S. Figueira	Rua x 4 n.º 435	<i>Joana Maria Lihiera</i>
Ronaldo Brito	Rua x 4 n.º 408	<i>Ronaldo</i>
Traci Fontana	Rua x 4 n.º 414	<i>Traci</i>
Neli Fernandes	Rua x 4 n.º 412	<i>Neli Fernandes</i>
Guilherme P. C. Camargo	Rua x 4 n.º 439	<i>Guilherme P. C. Camargo</i>
Maria Lúcia Souza	Rua X. 4. 520	<i>Maria Lúcia</i>
Elvira F. Chaves	Rua x 4 n.º 502	<i>Elvira</i>
Neila Moraes Severo	Rua x 4 n.º 564	<i>Neila</i>
Paulo Renato	R. Ferreira	<i>R. 565</i>
Antonio Estêvão	R x 4 n.º 573	<i>Antonio</i>
Maria Lúcia Cidade	R. x 4 n.º 586	<i>Maria Lúcia</i>
Maria Elina B. Silva	R x 4 n.º 593	<i>Maria Elina</i>
Neli Cornélio	R x 4 n.º 587	<i>Neli</i>
Marina R. S. Oliveira	R x 4 n.º 574	<i>Marina</i>
Virgínia Oliveira	R x 4 n.º 436	<i>Virgínia</i>



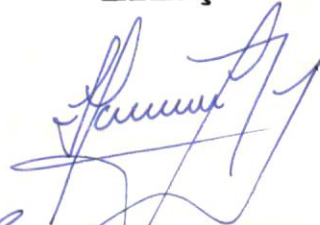
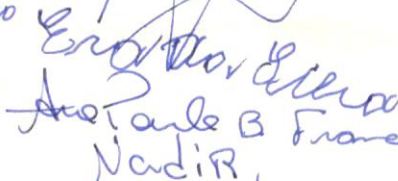
Ilmo.Sr.
Dr. Darcy Rodrigues

Nós, abaixo assinados, moradores da rua X-4,
localizada no bairro Morada da colina, vimos por meio desta, solicitar Vossa Se-
nhoria para que seja trocada o nome desta via pública para FLAVIO SANTANA;
(QUEJINHO).

Sem mais para o momento,subscrevemo-nos abai-
cho,

NOME :

ENDEREÇO:

Landeni U. Rosa	Rx 4 n.º 605	
Ena da Silva	Rx 4 n.º 600	
Rua Paulo B Francisco	Rx 4 n.º 635	Antonio Carlos Figueira
Wladir Ladeira	Rx 4 n.º 643	Antonio B. Francisco
Antônio Carlos Figueira	Rx 4 n.º 649	Nardi R.
Mari Santos	Rx 4 n.º 677	Antonio Carlos Figueira
Valmar Funchalves	Rx 4 n.º 713	Paulo S.
Carina Pangel	Rx 4 n.º 772	Valmar Funchalves
Mirigara Becka	Rx 4 n.º 837	Carina Pangel
Manoel A. Souza	Rx 4 n.º 970	
Sandra H. DE SOUZA	Rx 4 n.º 970	
Ana Silvana Garcia	Rx 4 n.º 1093	Ana Silvana Garcia
Jose Rios M. LARREA	Rx 4 n.º 1093	
Silvânia Larrea	X 4 - n.º 1093	
Maria Tereza R. de Menezes	Rx 4 n.º 1093	Maria Tereza R. de Menezes
Marielene da Cruz	Rx 4 n.º 1071	Marielene da Cruz
Glaucia Rodrigues	Rx 4 n.º 1051	Glaucia Rodrigues
Luiz Maria Lourenço	1045	Luiz Maria Lourenço
Elisângela Salati	0339	Elisângela Salati
Rua X 4 n.º 605		



Ilmo.Sr.
Dr. Darcy Rodrigues

Nós, abaixo assinados, moradores da rua X-4,
localizada no bairro Morada da colina, vimos por meio desta, solicitar Vossa S-
igerencia para que seja trocada o nome desta via pública para FLAVIO SANTANA;
(QUEJINHO).

Sem mais para o momento,subscrevemo-nos abai-
cho,

NOME :

ENDEREÇO:

Adão Silveira R 4 n.º 503
Luiz Amadeu R 4 n.º 496
Eva Borroz R 4 n.º 484
Alexandre Pedreira
Henrica Schmitt R 4. n.º 478
Roberto J. Borges R 4 n.º 466
EATRIZ ULLÉ SILVEIRA R. X4. 656
Zaida da Hora R X4. 718
Alto Shuler R. X4. 718
Santo Antonio Libs R X4 722
Marlene Salgueiro R X 4 N.º 1
Márcia Ribeiro R X 48
Jania Mathus R X 4 n.º 167
Pedro R. dos Santos R X 4 N.º 269
Elka Soares R X . 4 N.º 279
Márcia R. Pereira
Paulo Cesar T. Couto R. 4 n.º 343
Jairme Santana Libeira R X 4 351
Márcia Heleny Cunha - 404-
Kátia E. M. Knepper R X 4 n.º 262

Adão Silveira
Luiz Amadeu
Eva Borroz

Henrica Schmitt
Roberto J. Borges
EATRIZ ULLÉ SILVEIRA
Zaida da Hora
Alto Shuler

Alto Shuler
Santo Antonio Libs

Marlene
Márcia Ribeiro

Jania Mathus

Paulo Cesar T. Couto
Rua X4 302
Jairme Santana

Jairme Santana
Kátia E. M. Knepper





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º 038/99

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

*favorável ao preenchimento dos requisitos
já estabelecidos.*

Sala das Comissões, em

15 Setembro 99

Presidente

Relator

PLL 038/1999 - AUTORIA: Ver. Darcy

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 024345

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8ECED7C9C2927286CD5B8CCF74691C7D





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Obras e Serviço Público

Parecer N.º

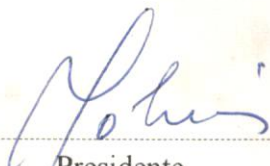
PROCESSO N.º 38/99

REQUERENTE

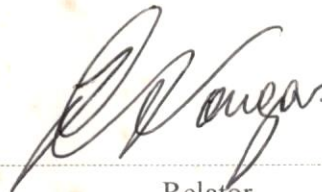
A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Favorável ao presente projeto.

Sala das Comissões, em 22/9/99



Presidente



Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. nº 156/99

Guaíba, 29 de Setembro de 1999.

Senhor Prefeito:

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Senhoria, em anexo, cópia dos Projetos-de-Lei nºs 015, 019 e 038/99, que foram aprovados em sessão plenária recentemente realizada por esta Casa, para fins de sanção desse Executivo. Informamos, ainda, que foi mantido o veto parcial ao Projeto-de-Lei nº 018/99.

Outrossim, gostaríamos de solicitar-lhe que nos seja enviado, se sancionados forem os presentes projetos, uma via das leis correspondentes a fim de integrarem os arquivos de nossa Secretaria.

Sem mais, subscrevemo-nos cordialmente.


VER. HONÓRIO OVALHE
PRESIDENTE

ILMO. SR.
NELSON CORNETET
M.D. PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

